

2021

CONSELHO DELIBERATIVO



CAPEF

Seu Plano de Previdência

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO RELATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ATUARIAIS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF

Este Conselho, em sua 363ª Reunião realizada no dia 30 de março de 2022, em atendimento ao disposto no art. 17, inciso XI, da Resolução CNPC Nº 43, de 06/08/2021 e com base no art. 28, alínea “d” do Estatuto da Entidade, analisou os seguintes demonstrativos contábeis, atuariais e pareceres relativos ao encerramento de exercício de 2021:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS (consolidada) comparativa com exercício anterior;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA comparativa com o exercício anterior;
- d) Demonstrações do Ativo Líquido - DAL (Plano BD e Plano CV I) comparativas com o exercício anterior;
- e) Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido - DMAL (Plano BD e Plano CV I) comparativas com exercício anterior;
- f) Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT (Plano BD e Plano CV I) comparativas com o exercício anterior;
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
- h) Relatórios dos Auditores Independentes; i
- i) Demonstrações Atuariais (Plano BD e Plano CV I);
- j) Pareceres Atuariais (Plano BD e Plano CV I); e
- k) Parecer do Conselho Fiscal.

Com base nos documentos citados acima, apreciados e respaldados pelos pareceres emitidos pela BDO RCS Auditores Independentes, Atuarh Consultoria Atuarial e Conselho Fiscal da Entidade complementados por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por técnicos da Capef, o Conselho Deliberativo manifesta-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis e Atuariais da Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB – Capef relativo ao encerramento do exercício de 2021 e determina a divulgação das referidas demonstrações, nos meios de comunicação da Entidade, em atendimento ao artigo 3º da Resolução do ME/CNPC Nº 32, de 4/12/2019 dentro do prazo estabelecido pela PREVIC, por meio do Relatório Anual de Informações da Capef, bem como a disponibilização aos participantes, beneficiários e assistidos por meio eletrônico ou encaminhados no prazo máximo de trinta dias, contados da data da formalização do pedido, conforme previsão dada pela referida resolução em seu artigo 10.

Fortaleza – Ceará, 30 de março de 2022.



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
AV. SANTOS DUMONT, 771 CENTRO FORTALEZA - CE
WWW.CAPEF.COM.BR
BAIXE O APP CAPEF
DISPONÍVEL NA PLAY STORE E APP STORE



CAPEF
Seu Plano de Previdência